Apresentação: 10/06/2024 17:15:52.423 - CFFC
REQ n.157/2024

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Federal **Daniel Trzeciak** – PSDB/RS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Senhor Daniel Trzeciak)

Requer o convite ao Ministro da Agropecuária, Pecuária e Abastecimento, Carlos Fávaro, para comparecer nesta Comissão e prestar esclarecimentos sobre as medidas adotadas pelo Governo Federal em prol dos produtores rurais do Rio Grande do Sul, cujas perdas em decorrência dos eventos climáticos recentes são significativas.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 58, da Constituição Federal, combinado com o art. 219, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, seja enviado convite ao Ministro da Agropecuária, Pecuária e Abastecimento, Carlos Fávaro, para comparecer nesta Comissão e prestar esclarecimentos sobre as medidas adotadas pela Pasta em prol dos produtores rurais do Rio Grande do Sul, cujas perdas em decorrência dos eventos climáticos recentes são significativas.

JUSTIFICATIVA

A atuação do Ministério da Agricultura em apoio aos produtores rurais do Rio Grande do Sul, severamente atingidos pela enchente de maio, suscita várias reflexões críticas e levanta importantes questões sobre a eficácia e a prontidão das medidas adotadas. A enchente trouxe destruição para milhares de hectares de lavouras, causando perdas significativas tanto para grandes produtores quanto para pequenos agricultores familiares, pilares fundamentais da economia regional e nacional.

Apesar das iniciativas já anunciadas, a resposta governamental tem sido alvo de críticas, especialmente no que tange à agilidade e suficiência das medidas. Muitos produtores afirmam que a burocracia para acessar as

CD245070359700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245070359700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Trzeciak

Apresentação: 10/06/2024 17:15:52.423 - CFFC
REQ n.157/2024

linhas de crédito é excessiva e os recursos não são suficientes para cobrir as perdas substanciais que sofreram.

Ademais, um ponto especialmente controverso é a importação de arroz pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Segundo o Instituto Rio-Grandense do Arroz (IRGA), a produção nacional seria suficiente para atender ao mercado interno, tornando a importação desnecessária. Essa política de importação pode desestimular a produção local, agravando ainda mais a situação dos produtores rurais gaúchos que já enfrentam enormes desafios devido à enchente. A decisão de importar arroz, portanto, levanta questionamentos sobre a coerência e a estratégia do Ministério da Agricultura em relação ao apoio à produção nacional e à sustentabilidade dos agricultores brasileiros. Não bastasse isso, os próprios resultados desse leilão despertam algumas dúvidas sobre a lisura do procedimento, bem como sobre a real possibilidade de os vencedores honrarem com os compromissos.

Para além das medidas emergenciais, é crucial também que o governo federal e o Ministério da Agricultura estabeleçam políticas de longo prazo que visem à resiliência do setor agrícola frente a desastres naturais. Investimentos em infraestrutura, como sistemas de drenagem e contenção de cheias, são essenciais para prevenir futuras tragédias. Além disso, programas de seguro agrícola mais abrangentes e acessíveis poderiam oferecer uma rede de segurança mais robusta para os produtores.

A atuação do Ministério da Agricultura, embora contenha ações positivas no discurso, precisa de melhorias significativas em termos de agilidade, acessibilidade e visão de longo prazo. A situação dos produtores rurais gaúchos exige uma resposta que vá além das medidas emergenciais, incorporando políticas que fortaleçam a produção local e promovam a sustentabilidade do setor agrícola brasileiro. A importação de arroz pela CONAB, em particular, deve ser revista à luz da capacidade produtiva nacional, garantindo que as políticas públicas realmente beneficiem os produtores locais e o mercado interno.

Com tais considerações, trazendo à tona a importância do tema e do momento vivido por produtores rurais gaúchos, peço aos demais pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em junho de 2024.

Daniel Trzeciak
Deputado Federal

CD245070359700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245070359700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Trzeciak